



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.983, 14ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 20 DE MAIO DE 2024

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente VOLNEI RENATO GROSS, consistindo em Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 4º Período Legislativo, de 2024. O Presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a Sessão de nº 1983, e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, IVANIR GILMAR MEES, MARLI HEINLE GEHM, MARLISE MARIA GRAFF e SATOSHI SCALDO SUZUKI. Foi apreciada a Ata de nº 1982 do dia 13 de maio, a qual foi aprovada por todos os vereadores.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ofício 28/2024 do Hospital São José em resposta ao ofício 92/2024 que solicitou a presença do responsável pelos serviços médicos na Emergência do hospital, Dr. Rodrigo Rentz Fernandez, informa que os prontuários de atendimento do Sr. Ilson Scherer foram analisados e devido ao estado de calamidade no RS, Rodrigo só poderá se fazer presente no Município no dia 03/06, quando usará a tribuna para prestar os devidos esclarecimentos. Ofício do Conselho Tutelar em resposta ao ofício 95/2024, informa que foi realizada visita no espaço onde as famílias estão abrigadas, onde o Conselho fez orientação da importância de zelar pelo bem-estar físico e psicológico de seus filhos. Of. Fazenda nº 03/2023 para apresentação do Relatório de Metas Fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2024 no dia 27/05 às 18h na Câmara de Vereadores. Of. Gab. nº 124/2024 que encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº 31/2024. Of. Gab. nº 125/2024 que encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº 32/2024. Of. Gab. nº 127/2024 em resposta ao ofício 108/2024, que a declividade ideal é de 18%. Of. Gab. nº 126/2024 em resposta ao ofício 63/2024 informar que no ano de 2023 o CRAS realizou 3.108 atendimentos, 318 visitas domiciliares e 1.046 benefícios eventuais, informa que todas as escolas têm pessoas com treinamento e/ou formação sobre primeiros socorros para os profissionais da educação.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Não teve.

**PROPOSIÇÕES:** **MARLI** solicita: 1 – Ofício para o Executivo solicitando a troca de todo o telhado da casa mortuária, pois o pedreiro que fez a manutenção e trocou as telhas, avaliou e se faz necessário, e continua chovendo para dentro.

**TRIBUNA LIVRE:** Sr. André, representante da empresa ATLJ veio a convite para fazer suas considerações sobre o Projeto de Lei nº 25/2024. André disse que a empresa é fabricante de móveis, atualmente situada em Dois Irmãos, mas num pavilhão muito pequeno e devido a necessidade de aumento da produção e da empresa, precisa de um local maior. Disse que surgiu a possibilidade em Ivoti, de um prédio novo. Do Sr. Márcio que está investindo na Colônia Japonesa, fazendo alguns prédios, e um desses a empresa está locando e devido a isso, busca auxílio, algum incentivo do Município (aluguel, mudança) ... André disse que foi anexada a documentação para avaliação, a empresa está crescendo, atende a empresa AREZZO, Alexandre Birman para quem estão montando uma loja em Miami ... Falou que a empresa está aumentando o mercado em São Paulo... Falou da ampliação da empresa que ficará em 200% no final de 2026, e isso requer mão de obra, maquinário... Satoshi disse que viu as fotos bonitas da empresa, de estandes das lojas e perguntou quantas pessoas irão trabalhar na empresa. André respondeu dizendo que tem treze funcionários e querem dobrar para



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.983, 14ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 20 DE MAIO DE 2024

26 se conseguirem o maquinário... Cleiton também fez suas considerações e disse que lembrava da alegria do prefeito há tempo atrás da possibilidade da empresa vir para o Município e desejou sucesso. A vereadora Fabiane também parabenizou a empresa pela iniciativa de se instalar em Ivoti. Alexandre também parabenizou o André pela escolha de Ivoti e disse que ficou sabendo que a empresa ficou alagada. André disse que foi só um susto, entrou água, mas não alagou... Marli também agradeceu por ter escolhido Ivoti para instalação da empresa... Edio perguntou quantos anos a empresa está instalada no Município de Dois Irmãos. André disse que na cidade de Dois Irmãos desde 2016. Edio agradeceu pela escolha de Ivoti e desejou sucesso. Marlise também parabenizou pela instalação da empresa em Ivoti. Ivanir também desejou sucesso para a empresa em Ivoti e disse que observou que na previsão foi colocado 06 funcionários e atualmente já tem 13 (a previsão do ano já foi atingida, que era de 12) e 18 em 2026. Ivanir disse que esteve olhando e é importante Ivoti diversificar a sua economia... Ivanir falou da importância como gestor de que esses benefícios sejam aproveitados e que gere retorno ao Município (empregos e renda) ... Ivanir disse que não localizou duas certidões, uma está vencida que é do ICMS e a do Fundo de Garantia não localizou... Ivanir disse que viu um saldo bastante alto no passivo do FGTS e não sabe se esse fundo já está parcelado... Volnei perguntou onde fica a empresa. Andre disse que fica no Bairro União na Rua Guilherme Engelmann, 500. Volnei perguntou se algum dos funcionários reside em Ivoti. André disse que atualmente não, a maioria é de Dois Irmãos... Volnei agradeceu a presença...

#### **PAUTA DO DIA**

#### **1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:**

**Projeto de Lei nº 30/2024** – Autoriza a celebração de Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Tradição, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 31/2024** – Autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ivoti e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 32/2024** – Autoriza a prorrogação de prazo em Termo de Ajuste de Conduta, e dá outras providências. Volnei pediu que a assessora jurídica verifique se o projeto trata da área dos Enzweiler. Ninon disse que se trata de projeto construtivo em desconformidade com a legislação e por isso foi feito um termo de ajuste de conduta pelo período de dois anos, prorrogáveis por mais dois .... Evitando penalizações administrativas, disse que o termo de ajuste não prevê a possibilidade de prorrogação, fica no limite de quatro anos e por isso veio projeto...

**Projeto de Lei nº 36/2024** – Concede o Título de Cidadã Honorária à JANUZA PALMEIRA.

**Projeto de Lei nº 37/2024** – Concede o Título de Cidadã Honorária à CARMEM LÚCIA SPANIOL.

#### **3ª PAUTA – DISCUSSÃO:**

**Projeto de Lei nº 26/2024** – Concede incentivo financeiro à Associação dos feirantes da feira colonial de Ivoti, AFECOI. Volnei disse que vai perguntar porque não aceitam novos sócios na Associação.

**Projeto de Lei nº 27/2024** – Concede incentivo financeiro à empresa Krug empreiteira de obras Ltda.



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.983, 14ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 20 DE MAIO DE 2024

**Projeto de Lei nº 28/2024** – Autoriza a aquisição de imóvel pela Autarquia Água de Ivoti e dá outras providências. Edio perguntou se essa área de terras é na Feitoria Nova? Volnei respondeu que sim. Edio sugeriu que fosse utilizada parte da área do estacionamento... Ivanir disse que conversou com o Adriano sobre isso, e ali estaria impedido pelo IPHAN e em função das enchentes, que não podem investir ali em função disso. Edio perguntou aonde essa área está localizada, Volnei disse que desce pela Delegacia à esquerda, depois do pesque e pague Schneider a primeira área ao lado direito.

**Projeto de Lei nº 29/2024** – Concede incentivo à empresa Brendon Lemos Vieira. Ivanir disse que tem dúvidas quanto a legalidade, pelo que percebeu aquela área toda está irregular, que é na Rua Pedro Diehl... Ivanir pediu melhores informações para poder avaliar. Ninon disse que o Projeto de Lei é para a regularização... Ivanir pediu que seja feito o questionamento da legalidade para a Procuradoria do Município.

#### **PAUTA – VOTACÃO:**

**Projeto de Lei nº 42/2023** – Aprova o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ivoti. O Vereador Cleiton pediu vistas para apresentar uma emenda referente a via de mão única da Avenida Presidente Lucena. Ivanir, Satoshi, Marli e Marlise também fez suas considerações referente a mão única da Presidente Lucena. Pedido de vistas aceito por todos os vereadores.

**Projeto de Lei nº 18/2024** – Concede incentivo financeiro à empresa MCB Indústria e Comércio de Plástico Ltda. Esse projeto aguardará os documentos pendentes. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por todos os Vereadores.**

**Projeto de Lei nº 19/2024** – Autoriza a supressão do trecho viário projetado para a Rua Campestre, entre as Ruas Osvaldo Cruz e Liberdade, excepcionar o tamanho máximo do primeiro quarteirão, entre a Castro Alves, Rua Osvaldo Cruz e Liberdade e excepcionar a declividade da Av. Leonel de Moura Brizola, localizadas entre as Ruas Osvaldo Cruz e Liberdade, e dá outras providências. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por todos os Vereadores.**

**Projeto de Lei nº 24/2024** – Autoriza a aquisição de imóveis e dá outras providências. O Vereador Ivanir pediu vistas, aprovadas por todos os Vereadores.

**Projeto de Lei nº 25/2024** – Concede incentivo financeiro à empresa ATLJ Marcenaria Ltda. Esse projeto focará baixado para diligências.

**Emenda nº 10** à Lei Orgânica Municipal. Ficará baixado para diligência.

#### **PROJETOS EM CONSULTA PÚBLICA – De 13/05 à 11/06**

**Projeto de Lei nº 21/2024** – Altera, inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 2923/2014, que institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento no Município de Ivoti.

**Projeto de Lei nº 22/2024** – Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2924/2014, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e sobre o sistema viário do Município de Ivoti. Volnei fez uma observação sobre Art. 3º, Inciso II, onde consta sobre a atuação do fracionamento de áreas de até 10 mil metros quadrados.

**Projeto de Lei nº 23/2024** – Altera, inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 2925/2014, que institui o Código de Obras do Município de Ivoti.



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.983, 14ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 20 DE MAIO DE 2024

**Projeto de Lei nº 13/2024** – Aprova o mapa de áreas de preservação permanente da área urbana do Município de Ivoti e dá outras providências. **Audiência Pública dia 22/05, 18h30min.**

**EXPOSIÇÕES PESSOAIS: MARLI** comentou sobre o seu pedido para a troca de todo o telhado da casa mortuária, e disse que chovia para dentro e foi feita a manutenção, mas após esse conserto continuou chovendo para dentro, por isso, a Vereadora solicita a troca de todo o telhado de forma urgente... Marli disse que ontem (domingo) ainda tinha 39 pessoas no Ginásio Municipal, mas provavelmente hoje, a maioria já foi embora, e não é o prefeito que está mandando embora, e sim, as pessoas estão conseguindo limpar as suas casas e outros estão indo para casa de familiares. Marli disse que estas pessoas são gratas pelo atendimento que receberam no ginásio, o CTG Sentinela ofereceu as viandas de comida além dos lanches e café. Marli disse que não recebeu o relatório referente a covid e dengue, pois o sistema da saúde do Estado está fora do ar... **VOLNEI** pediu um ofício para a secretaria da saúde para que informe se a cota para exames laboratoriais diminuiu, pois foi hoje lá para autorizar exames e não tinha mais. Volnei comentou sobre o Decreto de calamidade pública, dizendo que foi muito cobrado pela comunidade. Volnei disse que ainda bem que o prefeito voltou atrás e transformou em estado de emergência, pois as pessoas ligavam e perguntavam se tinha pessoas desabrigadas em Ivoti... Marli pediu um aparte e disse que foi atrás e foi informada que no Decreto do Governador constava o Município de Ivoti e por isso foi feito o Decreto... Marli disse que Ivoti levou água para outras cidades, transportou pessoas voluntárias para a limpeza em outros Municípios... Cleiton disse que o Governador apontou 446 Municípios em calamidade pública, e o Prefeito Martin seguiu o que o governador colocou... Ivanir disse que entende o que os colegas estão tentando dizer, mas se for analisar nessa ótica, os Municípios de Santa Catarina que adotaram alguns Municípios do RS, todos teriam que decretar estado de calamidade... Ivanir acha que houve uma certa confusão, não só no Município de Ivoti, no Estado em decretar... Ivanir comentou sobre o pagamento dos tributos por parte das empresas, que não sabem o que fazer... Satoshi disse que independente se houve algum equívoco é necessário decretar alguma coisa para poder ajudar os outros Municípios... Volnei comentou sobre uma situação que aconteceu no Bairro União, onde queimou a bomba de água e veio caminhão da comusa para abastecer o Bairro. O Vereador Edio também fez suas considerações sobre o assunto... Ninon disse que acredita que o Procurador Geral do Município deve ter feito as análises pertinentes (não sabe os motivos pelo qual embasou), no seu entendimento, que não significa ser o correto, o estado de calamidade e emergência tem a ver com a situação do Município... Já a questão para viabilizar juridicamente para auxílio humanitário dos Municípios, independe da decretação da calamidade ou emergência e sim da autorização legislativa... Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerrou a presente sessão e convocou a todos para a próxima no dia 27/05, às 18h30min, com a apresentação das metas fiscais as 18h e lembrando que na quarta feira às 18h30min tem a audiência pública e para constar, eu **ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER**, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores **PRESIDENTE** e **SECRETÁRIO** da Mesa Diretora.

**VOLNEI RENATO GROSS**  
Presidente do Legislativo

**MARLISE MARIA GRAFF**  
Secretária